

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 041/2015.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres - PT

"Indica ao Poder Executivo, que seja acrescido na Lei Nº 2851 DE 1º DE AMARA MUNICIPAL SULLA PROPERTO DE 2011, os agentes de serviços gerais que exercem suas CAÇAPAVA DO SUL - RS funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS".

APROVADO EM SOLL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Secretário

O Vereador abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, "Indica ao Poder Executivo, que seja acrescido na Lei Nº 2851 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011, os agentes de serviços gerais que exercem suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS".

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, em reconhecer a importância desses servidores que fazem a linha de frente, limpando, organizando e muitas vezes atuando como segurança, pois o CAPS não conta com um, o que lhes da todo o direito de ser incluído na referida lei. "INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL À EQUIPE DE TÉCNICOS CIENTÍFICOS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, PROFESSOR E AGENTE COMUNITÁRIS DE SAÚDE, QUE EXERCEM SUAS FUNÇÕES COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS".

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30

DE NOVEMBRO DE 2015.

Veregdor Luis Fernando Torres

Gabinete do PT